



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 16 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

“Altera dispositivos do Decreto nº. 88/2013 que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea Grande para o quadriênio 2013/2017”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº. 88/2013, que passará a vigor com seguintes alterações:

Segmento dos Profissionais da Educação (Professores):

Titular: Judith da Cruz França – CPF 240618081-68

Suplente: Jesuino Lisboa de Oliveira – CPF 635907945-34

Titular: (...)

Suplente (...)

Segmento Pais de Alunos:

Titular: Maria Ferreira de França Amorim - CPF 013422181-83

Suplente: Nely da Guia Pereira – CPF 840021311-49

Titular: (...)

Suplente (...)

Art. 2º - A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas respectivamente pelos Conselheiros: Julio Cesar Costa dos Santos e Francisco de Oliveira Bezerra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande – MT, 13 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal